



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc: N°	109/2018

INDICAÇÃO N°.

103/2018



IND

"Dispõe sobre: Criação de Usina Municipal de Reciclagem de Entulho gerado pela construção civil."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da criação da Usina Municipal de Reciclagem de Entulho proveniente de atividades da construção civil.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 15/2/2018
Presidente

Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
Fabião

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi a necessidade do aproveitamento de parte do entulho gerado pela construção civil em nosso município. Existem iniciativas pioneiras nesse sentido em metrópoles como São Paulo e outras urbes da América Latina. O Brasil conta com legislação específica por meio da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010; que pode servir como matriz no auxílio do detalhamento de normas específicas para criação de usinas de reciclagem, incluindo os resíduos gerados pela construção; atividade sabidamente impactante ao meio ambiente e dispersora permanente de dejetos a aterros sanitários. A Prefeitura Municipal pode iniciar a implantação do programa, realizando o levantamento da produção de entulho na cidade, estimando os custos diretos e indiretos causados pela deposição irregular e com base em tais informações será possível determinar a tecnologia a ser empregada na Usina, os investimentos e a aplicação dos resíduos reciclados.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-FEV-2018 15:24 00002200 02

